



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER COSP Nº 75/2025 AO PLO Nº 181/2025

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 181/2025

**DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE IBITINGA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Célio Roberto Aristão.

#### I – RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe dispõe sobre o serviço de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no município de Ibitinga/SP, e dá outras providências.

O projeto de lei foi destinado a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na doura Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação (CLJR), que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

#### II - VOTO DO RELATOR

A presente propositura propõe sobre nova normativa para o serviço de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no município de Ibitinga.

A alteração se faz necessária para as devidas adequações no município, nos termos do Relatório Técnico do Consórcio Intermunicipal do Centro do Estado de São Paulo – CICESP

Dessa forma, o Município poderá iniciar ou continuar a implementação de como se dará o funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal e, assim, possa optar por integrar este serviço aos demais sistemas de inspeção dos produtos de origem animal, conforme as regulamentações específicas da matéria.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto em epígrafe.



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8FEB-C1D6-9828-EACF



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## III - PARECER DA COMISSÃO A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Esta comissão aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 181/2025, acompanhando o parecer do relator.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2025.

**José Aparecido da Rocha**  
Presidente

**Célio Roberto Aristão**  
Vice- Presidente  
Relator

**Murilo Cavalheiro Bueno**  
Secretário



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8FEB-C1D6-9828-EACF